

Edital de Chamamento nº 01/

Documentos de Habilitação

PropONENTE: SARA TRECIZA VIDO RI

CPF. 097.226.999 -11

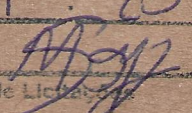
30/03/2021

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 30/03/2021

Horário: 09:20


Comissão de Licitação

**ANEXO II
MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**

| IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE | |
|---|--|
| Nome completo: | SARA PRECILA VIDORI |
| CPF/MF: | 097.226.999-11 |
| Endereço: | RUA JOSÉ ANTONIO ALGERI,231 CENTRO PRANCHITA/PR CEP 85.730-00 |
| E-mail: | saraprecilavidori@hotmail.com |
| Telefone: | 46 99922-6752 |
| Número PIS/PASEP: | 210.65260.98-0 |
| Número Inscrição do Conselho de Classe: | CRF/PR n° 33.389 |

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR Comissão de Licitações
Chamamento Público n° 01/2021.

Prezados Senhores

Apresento e submeto à apreciação de Vossas Senhorias, proposta para prestação de serviços:

| Item | Especificação do Serviço | Valor Mensal | Assinale com "X" o serviço ofertado |
|------|---|---------------------|-------------------------------------|
| 1 | PROFISSIONAL ODONTÓLOGO sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min. | R\$ 4.690,33 | |
| 2 | PROFISSIONAL ENFERMEIRO sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 17h00min as 22h00min. | R\$ 3.533,33 | |
| 3 | PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 17h00min as 22h00min. | R\$ 1.766,66 | |
| 4 | PROFISSIONAL FARMACÊUTICO sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min e 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min. | R\$ 3.824,59 | x |
| 5 | PROFISSIONAL TERAPEUTA OCUPACIONAL sendo 10 horas semanais. Os horários de atendimento serão organizados pela Secretaria Municipal de Saúde. | R\$ 1.503,33 | |

Declaro que tenho ciência de que a contratação está condicionada à análise do "currículum vitae" e do horário de disponibilidade para prestação dos serviços conforme tabela acima.

Declaro também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Sara P. Vidori
SARA PRECILA VIDORI
CPF 097.226.999-11
RG n° 10.159.914-0

000445

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA
Nº 193 / 2021**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/04/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Pranchita, 26 de Março de 2021

REQUERENTE: SARA PRECILA VIDORI**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**
9ZTMHG2QE52C4XH3USR**FINALIDADE:** Genérico**NOME:** SARA PRECILA VIDORI**CONTROLE**

56596

CPF

097.226.999-11

ENDEREÇO

RUA TIBAGI, 10 - CENTRO CEP: 85730000 Pranchita - PR

Chefe do Departamento de Tributação

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



26/03/2021 10:00



000446

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023836783-85

Certidão fornecida para o CPF/MF: **097.226.999-11**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SARA PRECILA VIDORI
CPF: 097.226.999-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

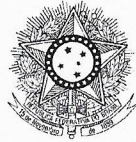
Emitida às 10:03:35 do dia 26/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2021.

Código de controle da certidão: **7CF6.335D.BAA7.5282**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A blue ink handwritten signature, appearing to be 'MAY', is located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SARA PRECILA VIDORI

CPF: 097.226.999-11

Certidão n°: 10758415/2021

Expedição: 26/03/2021, às 10:05:20

Validade: 21/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SARA PRECILA VIDORI**, inscrito(a) no CPF sob o n° **097.226.999-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature, possibly of a judge or official, located at the bottom right of the page.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR Comissão de Licitações
Chamamento Público nº 01/2021.

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 01/2021, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, que não fui declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei; que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação e eventual contratação e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Pranchita, 31 de Março de 2021.

Atenciosamente.

Sara P. Vidori
SARA PRECILA VIDORI
CPF nº 097.226.999-11
RG nº 10.159.914-0



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

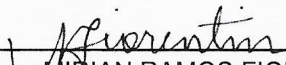
SARA PRECILA VIDORI

Nacionalidade Brasileira, CPF - 097.226.999-11 e RG 101599140 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Provisória 33389, tendo efetuado sua inscrição em 23/05/2019.

Dessa forma, se encontra apto(a) a exercer a profissão farmacêutica no país, conforme disposto no artigo 13 da Lei Federal 3820/1960.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Curitiba, 26 de Março de 2021.


FARM. MIRIAN RAMOS FIORENTIN
Presidente CRF-PR

M



TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 210.65260.98-0

NÚMERO 0247464 SÉRIE 0040 UF PR

ASSINATURA DO TITULAR



03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



SARA PRECILA VIDORI
FILIAÇÃO.....: CESER VIDORI
ISABEL GRILLO VIDORI
MASCIMENTO.....: 02/05/1993
SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR
DOCUMENTO.....: C. I. 10.159.914-0 28/01/2005 SESP PR
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 097.226.999-11
CNH.....:
TIT. ELEITOR:
ZONA:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/PR - 21/03/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

Elina Marlene

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____
DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ MOTIVO _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ MOTIVO _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ MOTIVO _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ MOTIVO _____

LEGENDA
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

30/3/2012

Comissão de Licenças

Telefone: (46) 999226752

Email: sarapricilavidori@hotmail.com

Endereço: Rua José Antônio Algeri

Cidade: Pranchita

Estado: Paraná

Sara Precila Vidori

Brasileira, união estável, 27 anos.



Formação

Formada em 2011 **ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE – CURSO NORMAL (MAGISTÉRIO)**
Colégio Estadual Júlio Giongo

2015 a 2019 **GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA**
Universidade Paranaense

Experiência

2012 a 2014 **RECEPCIONISTA**
Fundação Hospitalar da Fronteira

Responsável pela recepção de pacientes para consultas médicas e exames; ligações internas e externas, encaminhamentos de pacientes, atendimento de consultas, aviso de altas hospitalares, organizar e controlar horários de visitas.

2015 a 2021 **AUXILIAR DE FARMÁCIA HOSPITALAR**
Fundação Hospitalar da Fronteira

Responsável pela compra, recepção e distribuição de medicamentos e materiais médico hospitalares, dispensação de medicamentos mediante a prescrições médicas, entrada/saída/baixa de insumos no sistema, acompanhamento de validades próximas a expirar e perda dos medicamentos e materiais vencidos; balanço trimestral e anual de psicotrópicos, formulação de escala de trabalho (farmácia), bem como atividades em geral, a que se refere a farmácia hospitalar.

2019 a 2021 **FARMACÊUTICA**
Farmácia Medicinal de Pranchita

Atendimento ao público em geral, dispensação e orientação de medicamentos, materiais e insumos em geral. Balanço trimestral e anual de psicotrópicos. Acompanhamentos de validades próximas a expirar, perda/descarte de insumos vencidos, contagem de estoque.

Outras atividades

CURSO: MOTIVAÇÃO, ATENDIMENTO DE QUALIDADE, A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA E A ÉTICA NA ATIVIDADE PÚBLICA - 2016

CURSO LEI ORGÂNICA APLICADA, DEMOCRACIA, CRISE E REPRESENTATIVIDADE, O PAPEL DO AGENTE PÚBLICO E AS AUTORIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL - 2017

II ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO, TEMA: PROFISSIONAL ATIVO E PARTICIPATIVO – 2016

III ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO, TEMA: RELACIONAMENTO INTERPESSOAL – 2017

PALESTRA - CONVERSANDO SOBRE ÉTICA NAS CORPORAÇÕES COM LEANDRO KARNAL

V FÓRUM PEDAGÓGICO DO CURSO DE FARMÁCIA DA UNIPAR DE FRANCISCO BELTRÃO (DE 10/11/2014 A 11/11/2014)

III JORNADA FARMACÊUTICA, VIII FÓRUM PEDAGÓGICO E III FÓRUM DO EGRESSO DO CURSO DE FARMÁCIA DA UNIPAR DE FRANCISCO BELTRÃO (DE 02/10/2017 A 06/10/2017)

UNIPAR COMPARTILHANDO CONHECIMENTO - UNIDADE FRANCISCO BELTRÃO (EM 10/08/2017)

Habilidades

MICROSOFT EXCEL
Básico

MICROSOFT WORD
Básico

Habilidades

ESPAANHOL BÁSICO

Conversação, leitura e escrita - aluno do Celem, 2010.